



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 27 de fevereiro de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 2540/2024

Proposição: EMENDA MODIFICATIVA nº 3/2024

Autoria: WILSON RH

HUGO DI LALLO - PSD

Ementa: “Altera o parágrafo único do artigo 40, do Projeto de Lei Complementar nº 07, de 2024, que ‘Aprova o Código de Edificações e Instalações do Município de Itanhaém’”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo da Emenda

Ação realizada: Arquite-se

Descrição:

Emenda recebeu veto parcial que foi mantido na 4ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, em 24 de fevereiro de 2025.

Próxima Fase: Arquivado

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231